



Governo do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º: 00063-00003689/2024-10 E N.º: 00063-00005026/2023-41.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 49/2024 - ALFAPLAST CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB E A EMPRESA ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ n.º **04.919.019/0001-97**, sediada no Rua Frei Durão, nº 172, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04.274-000, telefone: (11) 3277-9666/ (11) 2589-6544, e-mail: alfalab@alfa-lab.com.br, neste ato representada por **MARCO ANTONIO PEREIRA BARRETO FILHO**, comerciante, portador(a) do CPF/MF nº 282.***.428-** e da Carteira de Identidade nº 26.***-9 SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processos nº 00063-00003689/2024-10 e n.º: 00063-00005026/2023-41, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 49/2024 - ALFAPLAST (146127071), mantendo os quantitativos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021 e conceder reajuste de 5,32%, nos termos da solicitação da área demandante (167683365) e anuência da empresa (168015288).
- 2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
- 2.2.1. O Termo de Referência (Anexo I) (146207083);
- 2.2.2. O Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n.º: 14/2024 (146207083);
- 2.2.3. A Proposta (173353705);
- 2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 22 de julho de 2025 e termo final em 22 de julho de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 49/2024 - ALFAPLAST (146127071) passa de R\$1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais) para R\$1.365,12 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) , para a vigência de 22/07/2025 a 22/07/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA (165696962)					
Item	Descrição	Marca e Modelo	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
6	PLACA PARA MICROTITULAÇÃO COM FUNDO CÔNICO - placa em poliesreno, com 96 poços, fundo cônico (em “V”), sem tampa, transparente, descartável, contendo índice alfanumérico. (LICITAÇÃO EXCLUSIVA)	Alfa	432	R\$3,16	R\$1.365,12
VALOR TOTAL (R\$)					R\$1.365,12

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. O presente Termo Aditivo visa conceder (173204536) reajuste de 5,32% conforme estabelecido no Item 16 do Anexo I do Edital de Licitação 14/2024 (146207083), sendo que os valores constante da tabela na Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 49/2024 - ALFAPLAST (146127071) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

MARCO ANTONIO PEREIRA BARRETO FILHO
ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Representante Legal do Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO PEREIRA BARRETO FILHO, Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1705895-3, Presidente**, em 27/06/2025, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **174567679** código CRC= **851A557F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Site - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00003689/2024-10

Doc. SEI/GDF 174567679